

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.585/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora WANESSA BARROS RANGEL, mat. nº 2771, ASSISTENTE EXECUTIVO, lotada na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 09 de janeiro de 2017, de acordo com o Processo nº 085/2017.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.586/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor LAURO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA – CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 24 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016.
- 2 – Fato gerador: Processo nº 9382/2015, Pregão nº 022/2016 – FMS.
- 3 – Celebrado entre o *Município de Quissamã* e ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET-ME.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas destinadas aos pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).
- 5 – Fundamentação: Prorrogação com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 02 (dois) meses.
- 7- Valor do Aditivo: R\$ 32.832,80 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2017.

Linaldo de Souza Lyra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.580/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como solicitante de materiais e serviços, a contar de 02 de janeiro de 2017.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO
2589	Cecília da Cruz Pelicioni	CONGE
2574	Valquíria Barcelos Batista	FMAS
6269	Rosane Maria Barreto de Barros	SEMAS E FMDCA
1272	Márcia Silva	FMAS
6204	Leone Cordeiro da Conceição	FHIS
2713	Elmo de Souza Marins	CESEP
794	Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos	SEMSA E FMS
6235	Alexandre Figueiredo Peroba	SEMSA E FMS
2214	Cleide de Fátima da Silva	CEESP
2918	Sílvia Cristina do Rosário	CECLA
2468	Lealdina Chaster Silva Dutra	CECOM
2630	Renan Barcelos Severiano	SEGOV
822	Tânia Maria Marcelino Ribeiro	CEGES
2475	Alcea Gomes de Souza	SEMFA
8115	William de Oliveira Carvalho	SEMED
6224	Ana Cláudia da Silva Cerqueira	GPREF
2266	Ricardo Vicente	CETRA
6275	João Carlos Pinto	SEMAG E FUMCAM
6198	Eliete Matos Machado	SEMOB
2707	Marília Ferreira de Oliveira	PROGE
492	Elizete da Fonseca Ribeiro	SEMDE

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias nº 14.284/2017 e 14.541/2017.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.
2 - Fato gerador: Processo nº 1647/2017 – SEMED.
3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e Doulos Transportes e Serviços Especializados Ltda.
4 – Objeto: Transporte de alunos que cursam o ensino médio e superior nas cidades de Campos dos Goytacazes e Macaé, com acréscimo de 01 veículo para Campos dos Goytacazes durante o período de 08 (oito) dias letivos, no período de 03/05/2017 a 12/05/2017. Totalizando assim 03 (Três) Veículos durante o período, sendo: 02 (dois) veículos para cidade de campos e 01 (um) veículo para Macaé. Neste termo também serão aditivados 03 (três) dias letivos no período de 13/05/2017 a 17/05/2017, referente aos 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) para Campos e 1 (um) para Macaé, conforme Termo de Referência.
5 – Fundamentação: Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º ambos da Lei 8.666/93.
6 – Prazo do Aditivo: 03 (Três) dias letivos, com término em 17/05/2017
7 – Valor do Aditivo: R\$ 12.651,00 (Doze mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Quissamã (RJ), 29 de Maio de 2017.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Geral: (022) 2768-9300 Ramal: 9406



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 021/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 349/2017 – Convite nº 025/2017 – Processo nº 3688/2017 – FMAS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e V L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME.
- 4- Objeto: Aquisição de Cesta Básica embalada individualmente em plástico resistente, para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme projeto básico
- 5- Prazo do Contrato: 02 (dois) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2017.

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.407/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento à servidora **VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOURO**, Professor I, mat. nº 5633, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 1648/2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.575/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento a servidora **MARIA HELENA BORBA PESSANHA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, mat. nº 5040, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de maio de 2017, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 4290/2017.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.578/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora **SIMONE MOREIRA** para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - AP, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.576/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 2915/2017, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.579/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 8610/2014, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.577/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor **LEILSON DE SOUZA LYRA**, Mat. 2803, do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - AP, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.584/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento a servidora **CLAUDIA MARCIA BARCELLOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat. nº 2234, lotada na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de junho de 2017, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 4217/2017.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.587/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar os servidores abaixo relacionados.

- Irani Fernandes dos Santos, mat. n° 5834, Professor II – Educação Física – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Mariana Barboza Lima, mat. n° 2702181 – Professor II – Prefeitura Municipal de São João da Barra, a contar de 07 de março de 2017.

- Rosilea de Barcelos Ribeiro Gavinho, mat. n° 1055, Professor I – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Jeronimo Ramos de Lemos, mat. n° 308388, Professor I – Prefeitura Municipal de Carapebus, a contar de 02 de maio de 2017.

- Alcirlene Henriques Gonçalves, mat. n° 200, Merendeira – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Daniele Carvalho de Souza, mat. n° 10762, Auxiliar de Serviços Escolares – Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 17 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.593/2017

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo n° 4134/2017, com fulcro nos artigos 2° e 3° do Decreto n° 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



Conselho Municipal de Assistência Social de Quissamã

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quissamã-RJ

Resolução 008/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2017, na sala de reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro - Quissamã

RESOLVE:

Art 1° – Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social - 2017;

Art 2° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de Maio de 2017.

Vânia Cristina Lista pinto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Quissamã

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quissamã-RJ

Resolução 007/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2017, na sala de reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro - Quissamã

RESOLVE:

Art 1° – Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social do Ano de 2017;

Art 2° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de Maio de 2017.

Vânia Cristina Lista pinto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.592/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE: Tornar Público a reabilitação da servidora **PRISCILA DE JESUS MORAES MATTOS**, Guarda de Endemias, mat. nº 8096, para o exercício da função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Processo nº 6607/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de maio de 2017.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de Quissamã

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quissamã-RJ

Resolução 009/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2017, na sala de reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro - Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Repactuação de Metas do Programa ACESSUAS - Trabalho;

Art 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de Maio de 2017.

Vânia Cristina Lista pinto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

A dose de prevenção que a nossa gente precisa

VACINAÇÃO contra H1N1

Vacinas disponíveis nas Unidades de Saúde da Família das 08h às 16h.